



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA Nº 270/2012**  
**De 06 de Julho de 2012**

## **ALTERA OS MEMBROS PARA COMPOR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Gilmar Laurindo Bellini, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, como efetivamente altera os Membros da Comissão de Sindicância Administrativa, sob Presidência do primeiro, para apurar fatos e investigar todos os processos de compras referentes a material de consumo, equipamentos, serviços, material permanente, contratos e licitações sobre a área de Tecnologia da Informação (hardware, software, serviços de configuração, internet, etc...) do período de 01/2009 até a presente data.

- **Presidente:** JUSSARA BORCHARTT DE BARROS
- **1º Membro:** MARI CLÉIA DE MARTINS DE ALMEIDA
- **2º Membro:** SÉRGIO ROSA SCHUTZ
- **3º Membro:** JOSÉ NATANIEL DE SOUZA
- **4º Membro:** PEDRO PAULO BATISTA SOARES

### **SUPLENTE:**

- ROSELI PANOZZO DE SIQUEIRA
- RONI RIBEIRO PEREIRA
- DIONE DA COSTA CAMPOS DE SOUZA
- GILBERTO JUNIOR TRENHAGO WILGES
- MARIA LUIZA TATSCH DO AMARAL

Parágrafo único: Os Membros da Comissão de Sindicância terão o prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Julho de 2012.

Registre-se e publique-se.

CERTIFICADO QUE

o Documento nº \_\_\_\_\_

foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS

Boa Vista do Incra - RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Responsável: \_\_\_\_\_

Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

